



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

Portaria nº 03/2023

“Dispõe sobre Comissão de Licitação da Câmara Municipal para autuar nos processos licitatórios desta Casa e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal não possui em seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO, o princípio da economia, nomeia os ocupantes de cargos de vereadores desta casa de leis, para constituírem a Comissão de Licitação da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Três Ranchos encarregada de analisar e julgar as licitações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º -A Comissão Permanente de Licitação –CPL será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º -Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação, a que se refere o artigo anterior, os vereadores:

Presidente: Vinicius Calaça Soares
Secretario: Wagner Carlota
Membro: João Henrique Pereira Da Costa

Art. 4º -A investidura dos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, terá vigências a partir da data desta até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar próprio, para ciência de todos, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 05 de janeiro de 2023.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

José Carlos Bernardes

José Carlos Bernardes
Presidente da Câmara
Municipal de Três Ranchos-Go.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023,
NO PLACAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS.

TRÊS RANCHOS, 06 DE JANEIRO DE 2023.

**DIVANO PEREIRA MUNDIM
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA**